



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 41 /13

**Processo Administrativo n.º** 13/10/4098

**Interessada:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Termo de Ajuste Fiec:** nº 117/13

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro, através do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas (FIEC)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.865.823/0001-29, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente fica retificado o Termo de Ajuste FIEC nº 117/13, para constar que o valor do total do projeto de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será custeado através de repasses do Município no montante de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), e por meio de recursos próprios da entidade no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com a conseqüente revisão do valor da 4ª parcela, que será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme indicado às fls. 183 do processo.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste FIEC nº 117/13 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de novembro de 2013.

**OLDEMAR ELIAS**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ**

Representante Legal: Amore-Luis Gome de Moraes

RG nº 37554 891-9

CPF nº 102 087 628 86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº:** 13/10/4098

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Associação Campineira de Judô

**Termo de Ajuste FIEC nº** 117/13

**Termo de Rerratificação nº** 44/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de novembro de 2013.

  
**OLDEMAR ELIAS**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

  
**ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ**

Representante Legal: **ANDRÉ LUIS GOMES DE MORAES**

RG nº **37554891-9**

CPF nº **10208362886**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Campinas - 13-Jan-2014-14:25-000048-1/1

Campinas, 09 de janeiro de 2014

Ofício nº 14 /2014

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Convenente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

**Processo Administrativo** nº 13/10/04098

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Convenente:** Município de Campinas

**Conveniada:** Associação Campineira de Judô

**Termo de Ajuste n.º** 117/13

**Termo de Rerratificação n.º** 41/13

**RODRIGO GUERSONI**

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**Ilmo. Presidente**

**Sr. Vereador Campos Filho**